



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.928/2.017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
CÂMARA GOVERNAMENTAL DE GESTÃO
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CAISAN

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei nº 11.346/2016, com o disposto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas a comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal:
 - **Fernanda Ramos**, como titular
 - **Antônio Carlos Vicente**, como suplente
- II. Representante da Secretaria de Saúde e Ação Social:
 - **Joice Mari Dall Aqua Pagno**, como titular
 - **Silvana Dal Puppo**, como suplente
- III. Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
 - **Neura Frare Grandi**, como titular
 - **Joana Caroline Spricigo**, como suplente
- IV. Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
 - **Marines Ribeiro Perondi**, como titular
 - **Valdecir Meneghini**, como suplente

Art. 2º Os membros acima nomeados terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 10 de abril de 2.017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno